PROJETO DE LEI Nº 201, DE 2014

Institui o Dia do Radialista.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Dia do Radialista.

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito do Município de Toledo, o Dia do Radialista, a ser comemorado, anualmente, no dia sete de novembro.

Paragrafo único - A comemoração que trata o *caput* deste artigo passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º - O Município poderá homenagear na referida data os profissionais que se destacaram no exercício da função.

Art. 4º - Esta Lei passará a ser intitulada **Lei Nhô Zeca,** como homenagem póstuma ao radialista José Galdino de Lima, profissional que atuou nas três rádios AM de Toledo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 27 de novembro 2014.

REINALDO ROCHA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Na era da tecnologia avançada, um simples toque no computador, nos Iphones e Ipads, nos traz um universo de informações numa velocidade impressionante o que nos obriga a cada dia nos aprimorarmos para acompanhar o avanço tecnológico. Na radiodifusão não é diferente. O rádio ganhou um alcance muito maior, atravessando fronteiras.

O rádio como meio de comunicação tem uma importância fundamental na vida do cidadão e da comunidade através do radialista, profissional tradicional da comunicação, que todos os dias adentra na casa de milhões de pessoas, informando, educando, fazendo companhia em todas as horas do dia.

E como homenagem póstuma a um dos pioneiros do rádio em Toledo, esta Lei leva o nome **Lei Nhô Zeca,** nome popular de **José Galdino de Lima**, como era carinhosamente conhecido. Profissional que atuou durante 40 anos como apresentador de programa sertanejo nas emissoras Rádio União, Rádio Guaçu e Rádio Integração. **José Galdino de Lima o Nhô Zeca,** faleceu na manhã do dia 07 de janeiro de 2011, na cidade de Cascavel, vítima de um acidente vascular cerebral (AVC).

O objetivo deste projeto é destacar a importância do profissional de imprensa do rádio, da televisão, de jornais e da mídia virtual. De se destacar que, também, é uma forma de homenagear o profissional que alegrou através dos microfones em seus programas sertanejos das Rádios AMs, muitos ouvintes da região oeste do Paraná.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2014.

REINALDO ROCHA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE